



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1696ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 25 de março de 2021, às 16:00 horas.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 012/2021, objetivando a realização de certame licitatório para a contratação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica para formação de jovens aprendizes em serviços administrativos na Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, conforme requisitos e especificações constantes no Termo de Referência, solicitação 2020.13587, (sms-s-256), vinculada ao processo SIGAP 2020.616. Há dotação orçamentária para atender à solicitação supracitada, conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.003118/2020-56.

3.1.1. Resolução 230/2021: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica para formação de jovens aprendizes em serviços administrativos na Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN.

3.2. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 013/2021, objetivando a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa para execução do projeto de combate a incêndio e pânico da Administração do Porto de Maceió/AL - APMC, considerando o Ofício APMC nº 281/2020, despacho da Assessoria Jurídica da APMC, dotação orçamentária emitida pela APMC e todos os demais anexos constantes no Processo APMC nº 956/2020 (Processo SEI nº 50902.003201/2020-25).

3.2.1. Resolução 231/2021: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa para execução do projeto de combate a incêndio e pânico da Administração do Porto de Maceió/AL - APMC.

3.3. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 014/2021, objetivando análise e aprovação da minuta referente à criação do Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD, elaborada pela COORTI, considerando a publicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), que dispõe “sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da

personalidade da pessoa natural”, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI 50902.000928/2021-31.

3.3.1. Resolução 232/2021: Aprovar a criação do Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD.

3.4. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 015/2021, objetivando análise e aprovação da minuta da Política de Segurança da Informação (PSI), elaborada pela COORTI, que dispõe sobre o conjunto de critérios e procedimentos de segurança, elaborados, implantados, divulgados e em contínuo processo de monitoração, visando a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade da informação, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI 50902.001605/2021-65.

3.4.1. Resolução 233/2021: Aprovar a Norma de Política de Segurança da Informação (PSI), nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DAF nº 015/2021.

3.5. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 016/2021, solicitando autorização para elaborar Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 064/2020, firmado entre a CODERN e a empresa RADIX CONSULTORIA ATUARIAL E SERVIÇOS S/S LTDA, que tem por objeto fornecimento de serviços de consultoria técnica atuarial, prestados por pessoa física ou jurídica, para a realização de serviços técnicos atuariais com a finalidade de segregar o saldo das dívidas da CODERN perante o PORTUS, entre o Porto de Natal (parte administrativa e operacional) e Areia Branca (parte administrativa e operacional). O Aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, sem acréscimo de valor e mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. A Gerência Jurídica da CODERN opinou pela possibilidade de prorrogação contratual, conforme Parecer Jurídico nº 74/2021/GERJUR-CODERN. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001573/2021-06.

3.5.1. Resolução 234/2021: Autorizar a elaboração de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 064/2020, firmado entre a CODERN e a empresa RADIX CONSULTORIA ATUARIAL E SERVICOS S/S LTDA.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 01/04/2021.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ELIS TREIDLER ÖBERG

Almirante de Esquadra

Diretor-Presidente

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Financeiro, em 26/03/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 26/03/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Treidler Oberg, Diretor Presidente**, em 26/03/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 26/03/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3904881** e o código CRC **4E28EEB9**.



Referência: Processo nº 50902.001667/2021-77



SEI nº 3904881

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320